

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.683/2010

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL DE CASTILHO**, do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 5.189 de 01 de julho de 2004.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 02/12/2010.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de dezembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL